



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.462

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 394.600,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA :-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a abrir crédito suplementar, na importância de R\$ 394.600,00 (trezentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.05.01	Gerência de Assistência ao Educando	
01.05.01.12.363.0559.2049	Manut.Ativ.do Ensino Médio Profissional	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	16.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.05.03	Gerência de Ensino Fundamental	
01.05.03.12.361.0556.2048	Manut.Ativ.do Ensino Fundamental	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	172.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	82.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.07	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
01.07.01	Gerência de Meio Ambiente	
01.07.01.18.541.0562.2010	Manut.Ativ.de Meio Ambiente e Fdo. Municipal	
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	2.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.01	Gerência de Administração	
01.16.01.10.301.0582.2034	Manut. Ativ. de Gestão do SUS	
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros- Pessoa Jurídica	43.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	40.100,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.16.03	Gerência de Assistência à Saúde	
01.16.03.10.302.0584.2213	Manut. Ativ. da U.P.A.	
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	4.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.16.03.10.302.0584.2187	Manut.Ativ.do CAPS	
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Física	10.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.19	SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE	
01.19.02	Gerência de frota	
01.19.04.122.0572.2123	Manut. Ativ .da Frota	
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL	394.600,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto mediante remanejamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.05.01	Gerência de Assistência ao Educando	
01.05.05.12.364.0559.2051	Manut.Ativ.do Ensino Superior	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a pessoa Física	110.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.05.04	Gerência de Ensino Infantil	
01.05.04.12.365.0555.2052	Manut.Ativ.de Creche	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	160.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.07	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
01.07.01	Gerência de Meio Ambiente	
01.07.01.18.541.0562.2010	Manut.Ativ.de Meio Ambiente e Fdo.Municipal	
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica	2.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.02	Gerência de Saúde	
01.16.02.10.301.0583.2033	Manut.Ativ.das Unidades de Saúde	
3.3.90.30	Material de Consumo	87.600,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.16.02.10.301.0583.2033	Manut. Ativ. das Unidades de Saúde	
3.3.90.32	Materiais, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.19	SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE	
01.19.02	Gerência de frota	
01.19.0.04.122.0572.2123	Manut. Ativ.da Frota	
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	25.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL	394.600,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2021, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 24 de setembro de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Fontana 8462
FOI PUBLICADA(O) em 25/09/21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)